

QUALIBUS QUALIDADE EM TRANSPORTES LTDA	3.1	177.760,20	3.568.117,86	3.745.878,06
PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA	4.0	1.388.687,20	18.123.489,78	19.512.176,98
ALLIBUS TRANSPORTES LTDA	4.1	2.518.241,00	21.757.872,45	24.276.113,45
EMPRESA MOVE - SP/ IMPERIAL TRANSP. URBANOS LTDA	5.0	2.861.240,40	22.666.555,58	25.527.795,98
TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA	6.0	1.397.822,40	21.313.697,20	22.711.519,60
A2 TRANSPORTES LTDA	6.1	1.759.267,00	16.168.959,70	17.928.226,70
TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA	7.0	1.416.130,80	20.319.188,88	21.735.319,68
AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA	8.0	898.950,80	10.042.729,32	10.948.950,32
ALFA RODOBUS S/A	8.1	569.920,20	5.307.972,60	5.877.892,80
A.5. SP URBANUSS			19.805.511,37	19.805.511,37
A.6. OUTRAS DESPESAS / ENCONTRO DE CONTAS METRÓ/CPTM/VIA QUATRO/EMTU			2.332.856,39	2.332.856,39
A.7. PENHORA JUDICIAL			69.517,38	69.517,38
A.8. UMES / UNE			352.399,47	352.399,47
A.9. GESTÃO FINANCEIRA DO SISTEMA - DECRETO 54.580 - MULTAS			3.774.746,25	3.774.746,25
A.10. TX RECARGA CRÉD.(CEF/OUTROS) /GER. VDA /SERV. ESPEC./BU S/CADASTRO			3.010.617,07	3.010.617,07
A.11. ENERGIA PARA TRACÇÃO - ELETROPAULO			1.245.536,79	1.245.536,79
TOTAL DAS DESPESAS		60.831.332,80	635.243.775,72	696.075.108,52

B. ORIGEM DOS RECURSOS	
B.1. ARRECADAÇÃO FINANCEIRA DO SISTEMA	432.320.329,66
RECEITA DE CATRACA DO SUBSISTEMA ESTRUTURAL (2)	42.051.930,40
RECEITA DE CATRACA DO SUBSISTEMA LOCAL (2)	18.779.402,40
VENDA CRÉDITOS ELETRÔNICOS, COMUM, ESCOLAR E VALE TRANSPORTE	367.827.946,09
RECEITAS DIVERSAS	3.661.050,77
B.2. RECURSOS PMSP	262.337.146,15
COMPENSAÇÕES TARIFÁRIAS DO SISTEMA DE ÔNIBUS	250.263.825,00
TRANSP. PESS. C/ DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA / AMPLIAÇÃO - ATENDE	12.073.321,15
B.3. GESTÃO FINANCEIRA DO SISTEMA - DECRETO 54.580 - MULTAS	2.785.000,00
B.4. TRANSFERÊNCIA DE CAIXA NO MÊS (3)	(1.367.367,29)
TOTAL DOS RECURSOS	696.075.108,52

OBS.: DISPONÍVEL NO SITE INTERNET: WWW.SPTRANS.COM.BR

(1) MOVIMENTO FINANCEIRO RELATIVO AO PERÍODO DE 01 A 31/08/17.
(2) ARRECADAÇÃO CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE OPERAÇÃO DE 25/07/17 A 24/08/17. INCLUI REVISÕES DE VALORES.
(3) VALOR A SER INCORPORADO AO SALDO DE CONTA CORRENTE.
" (*) A PARTIR DE 05/01/2017, OS PAGAMENTOS DO " SUBSISTEMA LOCAL " PASSARAM A SER EFETUADOS CONFORME "" CONTRATOS DE DELEGAÇÃO "
" DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO " . "

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

O INTERESSADO DEVERÁ ENCAMINHAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-e) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADO: TRANSPORTADORA BITURY LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.187.218-2

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
BUP0355	Notificação(es) de Penalidade nº 1-121048032 e 1-121364680 pesquisada em 20/9/2017
EYJ5491	Notificação(es) de Penalidade nº 1-119789843 e 1-116214539 pesquisada em 20/9/2017
CUJ9313	Notificação(es) de Penalidade nº 1-123321662, 1-123393337 e 1-123530370 pesquisada em 20/9/2017

Total de Placas: 3
INTERESSADO: TRANSPORTADORA MOROMIZATO LTDA

PROCESSO N.º 2017-0.122.704-1

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DPC6749	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000040259 e 5-000040260 pesquisada em 20/9/2017

Total de Placas: 1
INTERESSADO: ULTRALOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA

PROCESSO N.º 2015-0.089.957-3

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EWJ0342	Notificação(es) de Penalidade nº 4-410646408 pesquisada em 20/9/2017

Total de Placas: 1
INTERESSADO: W. COLLAVITO DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRA - ME

PROCESSO N.º 2016-0.241.819-1

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DBC1466	Notificação(es) de Penalidade nº 1-119514159, 4-411414108 e 1-123612959 pesquisada em 20/9/2017
CPG4442	Notificação(es) de Penalidade nº 1-122279006 pesquisada em 20/9/2017
DJC1599	Notificação(es) de Penalidade nº 1-123083287 pesquisada em 20/9/2017
EFU9335	Notificação(es) de Penalidade nº 1-123486001 pesquisada em 20/9/2017
DBC3214	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000038541, 5-000038542, 5-000038543 e 1-124072790 pesquisada em 20/9/2017

Total de Placas: 5
OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVA AO TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-DSV. PP, SITO NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7.203-TÉR-REO-PINHEIROS.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2017-0.109.080-1 .

Liete Martins Gomes Gusmão
Indenização de Benefitorias – Obra Pública
DESPACHO:Tendo em vista o requerido à fl. 65 e pareceres de folhas 74/77, estando atendidas as exigências do Decreto Municipal nº 54.072/2013, AUTORIZO o processamento, por meio desta Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação de recursos no montante de R\$ 84.829,01 (Oitenta e Quatro mil, Oitocentos e vinte e nove reais e um centavo) em nome de Liete Martins Gomes Gusmão, portadora do CPF nº 250.551.118-79, onerando a dotação nº 86.00.86.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.48.00.03 referente ao pagamento de indenizações a título de atendimento habitacional definitivo, nos termos da Lei nº 15.720/2013.

2017-0.109.086-0

Vitalina de Souza Moreira
Indenização de Benefitorias – Obra Pública
DESPACHO:Tendo em vista o requerido à fl. 62 e pareceres de folhas 71/74, estando atendidas as exigências do Decreto Municipal nº 54.072/2013, AUTORIZO o processamento, por meio desta Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação de recursos no montante de R\$ 76.505,58 (Setenta e seis mil, Quinhentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) em nome de Vitalina de Souza Moreira, portadora do CPF nº 089.709.028-48, onerando a dotação nº 86.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.48.00.03 referente ao pagamento de indenizações a título de atendimento habitacional definitivo, nos termos da Lei nº 15.720/2013.

2017-0.109.087-9

Claudinei Moreira da Silva
Indenização de Benefitorias – Obra Pública
DESPACHO:Tendo em vista o requerido à fl. 69 e pareceres de folhas 78/81, estando atendidas as exigências do Decreto Municipal nº 54.072/2013, AUTORIZO o processamento, por meio desta Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação de recursos no montante de R\$ 79.768,32 (Setenta e nove mil, Setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) em nome de Claudinei Moreira da Silva, portadora do CPF nº 261.537.278-59, onerando a dotação nº 86.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.48.00.03 referente ao pagamento de indenizações a título de atendimento habitacional definitivo, nos termos da Lei nº 15.720/2013.

2011-0.133.143-3

Secretaria Municipal da Educação – SME
Execução de Serviços e Obras para Construção de Unidades Escolares Lote 08 – Alteração de valor contratual.
DESPACHO:À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação do Departamento Técnico de Edificações – EDIF 5, às fls. 3841/3874, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolhe, de acordo com a competência que me foi delegada pela Portaria 002/SMSO-G/2017, com fundamento artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a alteração do Contrato nº 131/SIURB/11, para as seguintes obras: CEI/EMEI Setor 9402, CEI Setor 6304 e CEI Setor 9401, cujo contrato foi celebrado com a empresa SIMÉTRICA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.510.596/0001-97, de forma a reduzir o valor do contrato em R\$ 13.311,07 (Treze mil, Trezentos e onze reais e sete centavos), passando de R\$ 56.964.633,46 para R\$ 56.951.323,29, representando um decréscimo de 0,027447% em relação ao contrato original e um acumulado de 17,51948%.

2017-0.120.385-1

Maria de Lourdes Pereira Costa
Indenização de Benefitorias – Obra Pública
DESPACHO:Tendo em vista o requerido à fl. 63 e pareceres de folhas 72/75, estando atendidas as exigências do Decreto Municipal nº 54.072/2013, AUTORIZO o processamento, por meio desta Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação de recursos no montante de R\$ 49.864,94 (Quarenta e Nove mil, Oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) em nome de Maria de Lourdes Pereira Costa, portadora do CPF nº 126.479.908-08, onerando a dotação nº 86.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.48.00.03 referente ao pagamento de indenizações a título de atendimento habitacional definitivo, nos termos da Lei nº 15.720/2013.

2017-0.120.386-0

Adalberto Douglas Pereira
Indenização de Benefitorias – Obra Pública
DESPACHO:Tendo em vista o requerido à fl. 66 e pareceres de folhas 76/79, estando atendidas as exigências do Decreto Municipal nº 54.072/2013, AUTORIZO o processamento, por meio desta Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação de recursos no montante de R\$ 68.639,07 (sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e sete centavos) em nome de Adalberto Douglas Pereira , portadora do CPF nº 383.098.608-46, onerando a dotação nº 86.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.48.00.03 referente ao pagamento de indenizações a título de atendimento habitacional definitivo, nos termos da Lei nº 15.720/2013.

2017-0.120.387-8

Maria das Graças Pereira
Indenização de Benefitorias – Obra Pública
DESPACHO:Tendo em vista o requerido à fl. 62 e pareceres de folhas 71/74, estando atendidas as exigências do Decreto Municipal nº 54.072/2013, AUTORIZO o processamento, por meio desta Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação de recursos no montante de R\$ 81.818,94 (oitenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) em nome de Maria das Graças Pereira , portadora do CPF nº 146.877.168-06, onerando a dotação nº 86.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.48.00.03 referente ao pagamento de indenizações a título de atendimento habitacional definitivo, nos termos da Lei nº 15.720/2013.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

PROCESSO INTERESSADO
2017 - 0.117.865-2 ANASTACIO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS E PARTIC. LTDA
a) trocar os carimbos dos desenhos para o padrão SMSO
b) apresentar os perfis longitudinais do projeto das galerias;
c) utilizar o desenho padrão de PV;
d) muro de ala, colocar laje de fundo;
e) reestudar novo ponto de lançamento do PV-95 (não lançar no terreno vizinho)
f) não utilizar boca de lobo simples;

g) apresentar os estudos hidrológicos e hidráulicos do reservatório (bacia de detenção)

g) apresentar os desenhos do projeto do reservatório (barramento, vertedouro, extravasor, etc...)

h) apresantar os perfis de sondagens geotécnico da área do reservatório

Quaisquer dúvida, favor entrar em contato com o Engenheiro Marcelo Setsuo Kojima no telefone 3337 9748.

2017 - 0.139.756-7 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

“Quanto ao projeto apresentado, deverão ser revistos os seguintes itens:

1. O tempo de recorrência mínima adotado pela PMSP é de 10 anos (e não 5 anos como constou);
2. O menor diâmetro de galeria adotado pela PMSP é de 500mm para ligações entre BL e PV e de 600mm entre PV e PV (BL – Boca-de-lobo; PV = poço de visita);
3. O coeficiente de rugosidade adotado pela PMSP ora tubos de concreto é de 0,015;
4. Não usamos tubos de PVC para drenagem;
5. O interessado deverá apresentar os perfis das redes de drenagem pretendidas;
6. Ao longo das redes de drenagem projetadas incide as faixas não edificáveis de 2,00m largura para cada lado a contar da face externa da galeria. Estas faixas não edificáveis, prescritas pela Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.776/17, deverão ser demarcadas e ficar livres de toda e qualquer construção inclusive muro de fecho, podendo a área ser cercada por gradil.”
Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Engª. Sonia – Fone: 3337-9882

TID 16926566 GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

“Deverá ser verificado:
1) Relatório de sondagens à percussão nº 860.SI056-007-MS8-001-0.

- Quantidade de sondagens realizadas desnecessárias. Apenas 3 furos são suficientes.
- Nos perfis deve ser completado com as coordenadas N e E, e a cota.

- 2) Desenho nº 860-SI056-010-ST4-001-0.
 - Inserir mais coordenadas N e E.
 - A projeção dos blocos dos pilares não deve ser provável.

Existe o projeto do viaduto no arquivo de Obras-003 que pode ser consultado.

- A nota 4 é genérica. Tendo em vista tratar de projeto executivo e conter sondagens a percussão, a fundação dever ser dimensionada, ou seja, a nota 4 não pode ser aceita.
- A Nota 9 é uma extensão da 4 que também não pode ser aceita.

- Nota 3: Não há necessidade de cobertura de 5 cm., podendo ser reduzido.
- A Nota 2: O concreto é = a 30 e não ʔ30. Para que consumo mínimo de cimento?
- Nota 5: Que especificações? Deve conter no desenho as características do material do aterro.

- Nota 11: Onde estão os desenhos de escoramento?
- Qual a necessidade de uma escala tão grande sendo que poderia estar tudo em apenas 1 desenho?
- O corte longitudinal é desnecessário para estruturas, sendo possível a utilização de seções transversais.
- 3) Desenho nº 860-SI056-010-ST4-002-0.
 - O mesmo comentário em relação a escala feita no item anterior.
 - Consta o projeto do viaduto no arquivo para pesquisa. Consultar e verificar o item “caixa estaqueada”.
 - Inserir mais coordenadas N e E.
 - 4) 860-SI056-010-ST4-003-0
 - O mesmo comentário em relação a escala feita no item anterior.
 - No desenho da seção típica da galeria existente, se não tem certeza da dimensão, como tem certeza que no fundo consta um desnível. Sugerimos consultar o cadastro ou desenho mais genericamente. Colocar também a “provável cobertura”. Porque se medir na escala não confere com o perfil.
 - Colocar mais coordenada N e E.
 - 5) Memória de cálculo estrutural 860-SI056-010-ST8-001-0.
 - Qual a justificativa para se projetar uma galeria com as espessuras apresentadas.
 - 6) Os demais desenhos de forma e armação, sendo: ST4004 a 007 e armação ST5 001 a 003, tendo em vista o item 5.”

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Engª. Sonia – Fone: 3337-9882

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigenia - SP, para prestar os esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.
tels. 3337.9743 / 9747 / 9748 / 9882 / 9961

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET
DESPACHO
EXPEDIENTE Nº 1679/17
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/16

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DIGITAL EM ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL - ERD.
I - Em face a não interposição de recurso à habilitação da empresa **OPNGO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**, inicia-se a contagem do prazo de 30 dias para apresentação da documentação técnica, estabelecido no item 4.5 do edital.
São Paulo, 20 de setembro de 2017.
Presidente da Comissão

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações constantes no **PA nº 2017-0.140.516-0** e em especial as manifestações de fls. 46, que acolhe, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, o empenho a favor do Condomínio Villa Castelli - CNPJ nº 00.688.112/0001-87, para pagamento de despesas condominiais em atraso, referente ao Processo nº 0040027-56.1999.8.26.0100, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 57.578/17 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) deverá onerar a dotação 83.10.16.482.3002.2.611.3.3.90.91.00.09.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as autorizações para contratações por inexigibilidade de licitação abaixo, nos termos do artigo 26, caput, da Lei 8.666/1993 e Norma Administrativa NA 29.00, referentes a prestação de serviços de Assistentes Técnicos em Perícias Técnicas Judiciais, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993, em razão de adoção de procedimento de credenciamento, conforme valores e procedimentos definidos pela Procuradoria Geral do Município por meio do Edital 1.14-PGM e reproduzidos, no que cabível, na referida NA 29.00, efetivadas por meio de Autorização de Fornecimento, em substituição ao termo contratual, como previsto no Artigo 62 da Lei 8.666/1993. Acentuando, ainda, que os devidos pagamentos ficam condicionados à entrega do Parecer Técnico, nos termos da Norma Administrativa 29.00.

ASSIST. TÉCNICO AF PROCESSO VALOR BRUTO
AUREA M.MENE KAWAGOE 1671635200 0034216-71.2013.8.26.0053 R\$ 1.918,10
CARLOS A.EL KHOURI 0791735200 1008752-28.2013.8.26.0053 R\$ 1.733,08
CLARA C. NASSAR 2111635200 0034210-64.2013.8.26.0053 R\$ 2.198,14
DARCIUS M.PMARTIGNON 0091735200 0032564-19.2013.8.26.0053 R\$ 2.150,00
JOSÉ Q. BARATELLA 0921735200 1009177-55.2013.8.26.0053 R\$ 4.990,02
RODOLFO C. M. AMORIM 1931635200 1009823-65.2013.8.26.0053 R\$ 2.863,24
GLÁUCIO ATTORRE PENNA
PRE-GIU/SPOBRAS

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Ficam autorizados pelo Diretor Administrativo Financeiro os pagamentos referentes às prestações de serviços dos Assistentes Técnicos contratados, tendo em vista a entrega do Parecer Técnico, conforme valores e procedimentos definidos pela Procuradoria Geral do Município por meio do edital 1.14-PGM e nos termos da Norma 29.00.

ASSIST. TÉCNICO AF PROCESSO VALOR BRUTO
AUREA M.MENE KAWAGOE 1671635200 0034216-71.2013.8.26.0053 R\$ 1.918,10
CARLOS A.EL KHOURI 0791735200 1008752-28.2013.8.26.0053 R\$ 1.733,08
CLARA C. NASSAR 2111635200 0034210-64.2013.8.26.0053 R\$ 2.198,14
DARCIUS M.PMARTIGNON 0091735200 0032564-19.2013.8.26.0053 R\$ 2.150,00
JOSÉ Q. BARATELLA 0921735200 1009177-55.2013.8.26.0053 R\$ 4.990,02
RODOLFO C. M. AMORIM 1931635200 1009823-65.2013.8.26.0053 R\$ 2.863,24
GLÁUCIO ATTORRE PENNA
PRE-GIU/SPOBRAS

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

DOADORA: CINE CINEMATOGRAFICA LTDA.
Doação de 01 televisor 32 polegadas LED Samsung modelo UN32K4100A, 20 cadeiras fixas com braço e 26 cadeiras giratórias espaldar médio com braço.
REGISTRO: 2017/0360-01-00

REGULAMENTO Nº 001/2015 - PALC Nº 2015/0402 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA INTEGRAR A REDE COMPLEMENTAR DE VENDA E CARREGAMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU DE COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DO BILHETE ÚNICO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO.

AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações - CPL da São Paulo Transporte S.A. decide **INABILITAR** a empresa **KTI Integração em Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.187.170/0001-15, pois 1) o objeto social da empresa assim como os atestados de capacidade técnica não possuem compatibilidade com as atividades previstas no item 2.1 do regulamento e 2) não atendimento da qualificação econômico-financeira (itens 3.3.1 a 3.3.2.4) e **HABILITAR** a empresa **Conductor Tecnologia S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.645.772/0001-79.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, nos termos do referido Regulamento de Credenciamento, que vencerá às 17h do dia 28/09/2017.

São Paulo, 19 de setembro de 2017.
Vera Lúcia C. Caprioli Gutierrez
Respondendo pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações

LICITAÇÕES

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

6029.2017/0000111-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Convocação para assinatura de Termos de Contratos 007 e 008/SMSU/2017 - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, ficam convocadas, na pessoa do seu representante legal, as empresas **TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.** – CNPJ 60.924.040/0001-51 e **Avanty Transporte e Locação Eireli – ME** – CNPJ 17.927.338/0001-96, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Rua Augusta, 435/437 – 1º andar - Consolação, para assinatura dos Termos de Contrato 007/SMSU/2017 e 008/S